



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL N° 2.614/2024)

Apresentação: 14/05/2025 15:42:49.823 - PL261424
EMC 675/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.675/2025

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA N° ____ / 2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao
Objetivo 4 do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Acrescente-se ao Anexo do Projeto de Lei a Estratégia 4.XX, com a seguinte redação:

“Estratégia 4 XX: Desenvolver protocolos e indicadores de monitoramento da violência, assédio e discriminações nas escolas, que permitam acompanhar a evolução e efetividade das políticas desenvolvidas neste campo.”

JUSTIFICATIVA

A Estratégia 4 XX propõe a criação de protocolos e indicadores específicos para monitorar casos de violência, assédio e discriminação nas escolas, com o objetivo de avaliar sistematicamente a evolução e a eficácia das políticas públicas voltadas ao enfrentamento desses problemas. Ao estabelecer parâmetros claros e metodologias padronizadas de coleta e análise de dados, essa estratégia permite identificar padrões, medir impactos e direcionar ações mais assertivas para a promoção de ambientes escolares seguros e inclusivos. Além disso, a sistematização dessas informações contribui para a transparência e o aprimoramento contínuo das iniciativas, garantindo que as medidas adotadas estejam alinhadas com os princípios dos direitos humanos e da proteção integral de crianças e adolescentes, conforme previsto no marco legal brasileiro. Dessa forma, fortalece-se a capacidade do sistema educacional de prevenir e combater violações, assegurando o direito à educação em condições de equidade e respeito.

Sala da Comissão, 13 de maio de 2025

Deputada Duda Salabert
PDT/MG



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253239022100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert

